



EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT), CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE/SC, Roberto Kuerten Marcelino no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19), torna público a chamada para contratação dos profissionais da educação em caráter temporário (ACT), para o ano letivo de 2021 os candidatos aprovados no Processo Seletivo, nos termos do Edital Nº 01/2019.

1 – DA CHAMADA

A chamada será realizada pela ordem de classificação dos candidatos obedecidos o resultado do Edital nº 01/2019.

2. – DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1 – A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser efetuada por outro, senão por meio de procuração específica.

2.2 – A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação.

2.3 – O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação.

2.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, passará automaticamente para o final da lista de classificação.

2.5 – O candidato que se apresentar e não aceitar a vaga ofertada, assinará o termo de desistência somente da vaga e permanecerá no mesmo local da classificação para próxima escolha.

2.6 – Depois de efetuada a escolha de vagas, não será permitido trocá-las, salvo por interesse da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

2.7 – As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade das Unidades de Ensino que apresentam déficit no quadro de funcionários, devido ao **afastamento dos servidores efetivos que se enquadram no grupo de risco da pandemia COVID-19** e demais situações como readaptações, licença maternidade, etc.

3 – DAS CONDIÇÕES

Para retomada das atividades presenciais só poderão participar da chamada pública os candidatos que comprovarem não fazer parte do grupo de risco.

4 – DO LOCAL





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 32 - Ano 09 Sexta-Feira, 12 de fevereiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

Local: Escola Municipal Professor Antônio Rohden.

Endereço: Rua Avenida Getúlio Vargas, nº780, Centro.

Data: 17/02/2021

Horário: 8h:00min

4.1 Auxiliar de Serviços Gerais

4.2 Agente de Apoio da Educação Infantil

4.3 Professor Bidocente (Segundo professor).

4.4 O candidato deverá cumprir os protocolos da Pandemia COVID-19 respeitando as normas de distanciamento físico, uso de máscara e higienização das mãos.

5 – DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

5.1 RG e CPF, em original e fotocópia.

5.2 Declaração impressa e assinada conforme o modelo apresentado (ANEXO I)

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O provimento e admissão dos profissionais da educação se darão por conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

6.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte/SC, 12 de fevereiro de 2021

JOANA SILVA LESSA

Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 32 - Ano 09 Sexta-Feira, 12 de fevereiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO I

Eu,

____Portador (a) do CPF n°

declaro que estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a pandemia de COVID-19 e não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado (a) pela infecção do COVID-19 E QUE, não pertenço ao grupo de risco, conforme o item 3 do presente Edital.

Declaro estar ciente das medidas preventivas estabelecidas no PLANCON-EDU/COVID-19 das Unidades Escolares do município definidos pela Portaria Conjunta SED/SES Nº 750 DE 25/09/2020.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

DATA: ____de_____ de 2021.

Assinatura

